

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	PÃO SEIDA FRESCO DO DIA DE 50G COM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO EMBALAGEM COM REGISTRO NA ANVISA	PANDINE	KG	300	11,60	3.480,00
11	REFRIGERANTE SAIBORIS GUARANA, LARANJADA TIPO COLA EMBALAGEM DESCARTAVEL DE 330ML COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	INDAIA	LND	440	4,35	1.958,00
12	REQUINÃO CREMOSO - TRADICIONAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM EMBALAGEM DE 180 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNS/P)	CAKIRI	KG	270	24,00	6.480,00
TOTAL						87.247,84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PANDINE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.464.449/0001-61.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.

Valor: R\$ 87.247,84.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2019

ANDRÉ LUIZ BARBOSA B. DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2019

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 008/2013, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 007/2017, de 17 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00047/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Ampla Participação - Com Cota); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: LIFEFARMIA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 06.281.452/0001-75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Composto de Ultrassom e jato de bicarbonato odontológico cancela/transdutor do ultrassom autoclavável, com jato de bicarbonato integrado. Modo de operação digital. Alta sensibilidade ao contraste. Anel LED com 3 diodos emissores de luz. Design ergonômico. Ampla variedade de pontas. Filtro de água. Garantia mínima de 1 ano.	ECELSONIC/MAX	LND	15	2.400,00	36.000,00
2	Composto de Ultrassom e jato de bicarbonato odontológico cancela/transdutor do ultrassom autoclavável, com jato de bicarbonato integrado. Modo de operação digital. Alta sensibilidade ao contraste. Anel LED com 3 diodos emissores de luz. Design ergonômico. Ampla variedade de pontas. Filtro de água. Garantia mínima de 1 ano.	ECELSONIC/MAX	LND	5	2.400,00	12.000,00
TOTAL						48.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00047/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00047/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LIFEFARMIA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 06.281.452/0001-75.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 48.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 16 de Agosto de 2019

ANDRÉ LUIZ BARBOSA B. DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Setorial de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 1.2.001/2019, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PSF DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO SILVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, seu objeto em favor da empresa: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no - CNPJ: 25.080.166/0001-96, com proposta no valor de R\$ 138.125,02 (Cento e Trinta e Oito mil Cento e Vinte e Cinco reais dois centavos).

Monteiro - PB, 15 de Agosto de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2.6.016/2019

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2.6.016/2019 - cujo objeto é a Aquisição de Água Potável, para abastecer as escolas da rede municipal de ensino, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da abertura: 30 de Agosto de 2019, às 08h30min (horário local). Os interessados poderão obter o Edital, na Gerência de Licitação, situado à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3351-1544. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: www.monteiro.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Monteiro-PB, 16 de Agosto de 2019.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 56.0.01/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (MATERIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS ENTRE OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 56.0.01/2018, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15/08/2019 até 15/08/2020. Data de Assinatura: 15/08/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e a EMPRESA CORRERIO DA PAIRAIBA GRAFICA E EDITORA LTDA, com sede à Av. Dom Pedro II, 623, Centro, CEP: 58.013-420, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.309.909/0001-87.

CELECIENO ALVES BISPO
Prefeito em Exercício de Monteiro - PB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1.2.001/2019/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PSF DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO SILVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 1.2.001/2019.

Órgão: 014 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14 - Sec. Munic. De Saúde.

Programa de Trabalho: 10.301.1010-1041-1211-1215 - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde.

Natureza da Despesa: 44.90.51.1211.1215 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 15 de Agosto de 2020

